



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E MOBILIDADE URBANA
DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientara elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- ✍ Documento de oficialização demanda
- ✍ Estudo Técnico Preliminar
- ✍ Termo de referência
- ✍ Designação de Gestor e Fiscal
- ✍ Declaração disponibilidade orçamentaria
- ✍ Autorização
- ✍ Valor de referência

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consorcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 19 de maio de 2025

Admilson Celso Santiago
Secretário Municipal Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº 16.029/2025